



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 - CPAG - B. Jardim Vitória

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT**

PROTOCOLO Nº 2524 / 2021

DATA 14 / 04 / 2021

Responsável dos Santos

Eduardo Tâtes dos Santos
Secretário Geral
Port.: 007/2021

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 023 /2021
DE 12 DE ABRIL DE 2021.

“DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE KIT DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR, PARA ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Para as ações de desenvolvimento das aulas na Rede Municipal de Ensino, o Poder Executivo fica autorizado a instituir medidas pedagógicas excepcionais, dentre elas, a distribuição de um “Kit de Material Didático Escolar”, para os alunos devidamente matriculado na rede municipal de ensino de Guarantã do Norte/MT.

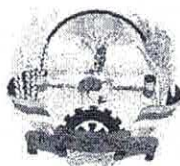
ARTIGO 2º - Fica instituído o Programa “Kit de Material Didático Escolar”, destinado a concessão de material escolar, para atender as necessidades dos estudantes regularmente matriculados na rede municipal de ensino da Prefeitura de Guarantã do Norte MT.

ARTIGO 3º - A concessão de material didático escolar básico é feita aos beneficiários uma vez ao ano enquanto houver disponibilidade financeira.

§ 1º - O aluno da rede municipal receberá o referido “Kit”, posterior ao preenchimento de Ficha de Solicitação, que deverá ser entregue na Secretaria Escolar de cada unidade de ensino.

§ 2º - A ficha deverá ser preenchida e assinada por um responsável legal do aluno.

ARTIGO 4º - A composição dos Kit de Material Didático Escolar, seguirá a listagem de itens abaixo relacionados de acordo com o ano escolar de cada aluno.



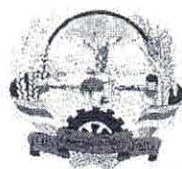
Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

I - Itens do Kit de Material Didático Escolar para alunos da Educação Infantil (Berçário e Maternal);

QTD	ITEM
01 caixa	Gizão de cera
01 caixa	Massinha de modelar
01 caixa	Tinta guache
01 unidade	Cola branca (90 gramas)
01 unidade	Pincel nº 10
01 pacote	Balão colorido
01 pacote	Palito de picolé

II - Itens do Kit de Material Didático Escolar para alunos da Educação Infantil (Pré I e Pré II).

QTD	ITEM
02 unidades	Caderno brochura, grande e capa dura (48 folhas)
03 unidades	Lápis preto de escrever
02 unidades	Borracha
01 unidade	Apontador com lixeira
01 unidade	Cola branca (90 gramas)
01 unidade	Tesoura sem ponta
01 caixa	Giz de cera (curto e grosso)
01 unidade	Pincel nº 12
01 caixa	Massinha de modelar
01 caixa	Tinta guache
01 caixa	Lápis de Cor



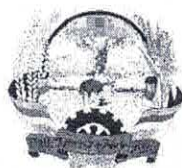
Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

III - Itens do Kit de Material Didático Escolar para
alunos do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental;

QTD	ITEM
02 unidades	Caderno brochura grande (96 folhas)
01 unidade	Caderno de desenho
03 unidades	Lápis preto de escrever
02 unidade	Borracha
01 unidade	Apontador com lixeira
01 unidade	Cola branca (90 gramas)
01 unidade	Tesoura sem ponta
01 unidade	Pincel nº 12
01 caixa	Tinta guache
01 caixa	Lápis de Cor

IV - Itens do Kit de Material Didático Escolar para
alunos do Ensino Fundamental (4º ao 9º ano);

QTD	ITEM
01 unidade	Caderno de 10 matérias
01 unidade	Caderno brochura pequeno, capa dura (48 folhas)
01 unidade	Caderno de desenho
03 unidades	Lápis preto de escrever
02 unidades	Canetas (azul e preta)
02 unidades	Borracha
01 unidade	Apontador com lixeira
01 unidade	Cola branca 90 gramas
01 unidade	Tesoura sem ponta



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 435 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 12 de abril de 2021.

MENSAGEM DO PL nº 023/2021

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 023/2021

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de que seja submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que dispõe sobre o Programa de Distribuição de “Kit de Material Didático Escolar”, para os alunos devidamente matriculados na rede municipal de ensino de Guarantã do Norte/MT.

As medidas a serem adotadas pelo Município, caso a proposta encontre guarida nesta Egrégia Assembleia de Representação do Povo, são uma forma de o Poder Público Municipal enfrentar os desafios gerados pela situação de afastamento decorrente da pandemia do COVID-19 e assegurar aos alunos a continuidade do processo de aprendizagem com as melhores condições para o efetivo resguardo dos direitos humanos fundamentais das crianças e de seus responsáveis.

Neste sentido o Poder Público contribuirá com mais uma ação no intuito de minimizar os custos pedagógicos, que seria de responsabilidade da família, colaborando assim para que as famílias dispunham de uma possibilidade de melhor organização financeira principalmente nesse período difícil que o município, estado e país vem enfrentando com a Pandemia.

Diante do exposto, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL